



**DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)**

Ao,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ante ao **Ofício nº 107/2023 – SG – CMP**, da Secretária Geral desta Casa de Leis, solicitando autorização para abertura de procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para elaborar os projetos de ampliação e usina fotovoltaica, além de, adequação e reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Paragominas.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a estrutura do prédio sede da Câmara Municipal de Paragominas, motivado pelo aumento no número de vereadores que na próxima legislatura passará das atuais 13 (treze) cadeiras para 17 (dezesete) cadeiras no Parlamento Municipal o que demanda nova organização político administrativa e estrutural desta casa legislativa, ademais, a reforma visa também a substituição da estrutura de rede elétrica por outra moderna e em conformidade com as normas atuais e com capacidade para receber a usina fotovoltaica que se pretende instalar no próximo exercício, ou seja, em 2024, a reforma visa ainda a reestruturação e modernização da estrutura de cabeamento da rede lógica, com o intuito de melhorar a recepção e a transmissão de dados.

APROVO o Termo de Referência e demais documentos presentes no processo e **AUTORIZO** o andamento do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas, 10 de outubro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas